



Resolução nº 32-2012 - Bolsa-auxílio

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46)3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 32/2012**

**Data 10/07/2012**

**Súmula:** Fixa valor da bolsa-auxílio de Estagiários não-obrigatórios da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

OLÍVIO BRANDELERO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fixa o valor da bolsa-auxílio para estagiários não-obrigatórios da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para carga de 04 (quatro) horas diária e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carga de 06 (seis) horas diária.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de julho de 2012.

**OLÍVIO BRANDELERO  
PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

JORNAL 28/07/12  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 30 de Julho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0146

Página 27 / 027

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material para estruturação da vigilância alimentar e nutricional da Secretaria de Saúde, recurso do Ministério da Saúde portaria nº 3.156/2011. CONTRATO Nº. 200/2012, conforme Pregão Presencial nº 048/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor ROGÉRIO GALLINA, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 4675022-5 SSP/PR. CONTRATADA: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o No. 14.892.504/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Baptista de Almeida portador do CPF nº 617.280.800-10 e do RG nº 7.049.112.555 SSP RS. ITENS – LOTE 1: 1 valor unit R\$ 810,00 valor total R\$ 810,00; 2 valor unit R\$ 1.175,00 valor total R\$ 1.175,00; 3 valor unit R\$ 510,00 valor total R\$ 510,00; 4 valor unit R\$ 423,00 valor total R\$ 423,00. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2012

OBJETO: Aquisição de uniformes e agasalhos para alunos do Programa Projovem Adolescente do Município de Saudade do Iguaçu. CONTRATO Nº. 201/2012, conforme Pregão Presencial nº 049/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: LIDIANA TRENTO MARANGON ME. CNPJ Nº 04.992.084/0001-48, neste ato representada pela Sra. Lidiana Trento Marangon, portador do CPF Nº 038.883.319-00 e do RG nº 8.673.123-1 SSP-PR. LOTE 1: ITENS: 1 valor unit R\$ 71,20 valor total R\$ 854,40; 2 valor unit R\$ 80,00 valor total R\$ 880,00; 3 valor unit R\$ 99,60 valor total R\$ 1.294,80; 4 valor unit R\$ 111,35 valor total R\$ 1.224,85; 5 valor unit R\$ 39,95 valor total R\$ 439,45; 6 valor unit R\$ 63,50 valor total R\$ 762,00; 7 valor unit R\$ 50,20 valor total R\$ 1.154,60; 8 valor unit R\$ 58,00 valor total R\$ 1.334,00. PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 084/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos de recuperação e rebobinagem de motores elétricos e induzidos, conforme especificações mínimas descritas em edital, as quais serão cedidos em cessão de uso a Indústrias do município, para ampliação da unidade industrial, conforme Carta de intenção, e conforme Lei Municipal nº 202/2000 e 390/2007 - Incentivo a Indústria e Comércio.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
ABERTURA: Dia 10 de agosto de 2012, às 10:00 horas.  
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berscheid, nº. 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.  
Saudade do Iguaçu - PR, 27 de julho de 2012.  
ROGÉRIO GALLINA  
Prefeito Municipal

SULINA

PREFEITURA

### DECRETO Nº. 043/2012

De: 27/07/2012

#### INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL

CARLOS OLNEZ DALCIM, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI, e Considerando a queda de arrecadação, e a necessidade de contenção de despesas; Considerando ainda, a necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em função do término do mandato,  
DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO das repartições públicas municipais, sendo das 7h00min (sete) horas às 12h00min (doze) horas, no período compreendido entre o dia 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

§ 1º-As Secretarias de Saúde e Educação, permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2012.

CARLOS OLNEZ DALCIM

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27 de julho de 2012.

### PORTARIA Nº. 128/2012

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º-NOMEAR, em virtude de Habilitação em Concurso Público, DIELI CAROLINE DEBARBA, portadora da cédula de identidade sob o nº. 9.396.704-6, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR COM EDUCAÇÃO FÍSICA (24 HORAS), a partir de 26/07/2012, lotando-a na Escola Municipal Arnaldo Busato.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2012.

CARLOS OLNEZ DALCIM

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26/07/2012

### RESOLUÇÃO Nº 003/2012

SÚMULA: APROVAÇÃO SISTEMA DE APOIO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO SUS (SARGSUS)

O Conselho Municipal de Saúde de Sulina no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 055/1991 de 04 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR SISTEMA DE APOIO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO SUS (SARGSUS)

Sulina, PR, 27 de Julho de 2012.

VALDECI DOMINGOS HAITO

Presidente do CMS de Sulina

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

Associação

### RESOLUÇÃO Nº 32/2012

Data 10/07/2012

Súmula: Fixa valor da bolsa-auxílio de Estagiários não-obrigatórios da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

OLÍVIO BRANDELERO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE: O SEGUINTE:

Art. 1º- Fixa o valor da bolsa-auxílio para estagiários não-obrigatórios da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para carga de 04 (quatro) horas diária e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carga de 06 (seis) horas diária.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de julho de 2012.

OLÍVIO BRANDELERO

PRESIDENTE